

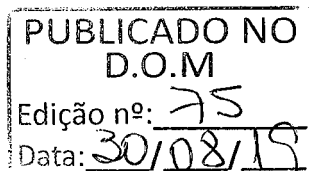


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.230

DE 29 DE AGOSTO DE 2.019.



**“ACRESCENTA DISPOSITIVO NA PORTARIA Nº 1.999, DE 25 DE JULHO DE 2019 QUE TRATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FIRMAR CONTRATO DE GESTÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAMAR”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 423/2019, quanto a inclusão de mais dois membros para compor a Comissão de Avaliação dos Projetos apresentados por Organização Social para firmar contrato de Gestão com a Administração Pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica acrescentado os incisos XIII e XIV no artigo 1º da Portaria nº 1.999, de 25 de julho de 2019 que trata da Comissão de Avaliação dos Projetos apresentados por Organização Social para firmar contrato de Gestão com a Administração Pública.

**Parágrafo único:** Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.999, de 25 de julho de 2019, passando a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos projetos composta por 12 (doze) membros, sendo representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME), Supervisores de Ensino (SE), Diretor de Escola (DE), Diretora Pedagógica (DP), Professor (PR), Conselho Municipal de Ensino (CME), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Secretaria de Administração e Licitação (SMAL), Sociedade Civil (SC) e Nutricionista (NT):

- I – Peterson Donisete Buzo – RE 17.592 (SME) – Presidente
- II – Jaqueline Pinto Ferreira – RE 7.145 (SME)
- III – Andréa Duarte – RE 10.438 (SME)
- IV – Maria Claudinez da Silva Strubic – RE 9.822 (SE)
- V – Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE 11.003 (DP)
- VI – Claudia Serrano Silva – RE 9.838 (DE)
- VII – Ana Carla Paiva de Souza – RE 13.484 (PR)
- VIII – Maria Cruz Souza Santos – RE 7.048 (CME)
- IX – Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho – RE 14.407 (SMAL)
- X – Antonio Carlos Conceição dos Santos – RG 53.273.786-6 (SC)
- XI – Alécio Rodrigues – RG 6.779.726-X (CAE)
- XII – Anna Carolina de Souza Oliveira Fonseca – RE 15.386 (NT)
- XIII – Rodrigo Sartori Mendes – RE 11.825
- XIV – Dr. Kheyder H. A. R. P. Loyola – RE 16.744



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 2.230/19 – Fls, 02

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.999, de 25 de julho de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de agosto de 2019.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito